

**Docapesca – Portos e Lotas, S.A.**

**Demonstrações Financeiras em  
31 de Dezembro de 2011  
acompanhadas do Relatório de  
Auditoria**

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Docapesca – Portos e Lotas, S.A. (“Empresa”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2011 que evidencia um total de 29.490.368 Euros e um capital próprio negativo de 4.017.772 Euros, incluindo um resultado líquido de 1.974.034 Euros, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

3. Excepto quanto às limitações descritas nos parágrafos 4 e 5 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### Reservas

4. O balanço da Empresa em 31 de Dezembro de 2011 inclui na rubrica de “Activos tangíveis” o montante de, aproximadamente, 3.342.000 Euros, líquido de depreciações acumuladas de, aproximadamente, 4.903.000 Euros (Nota 7 do Anexo às Demonstrações Financeiras), referente a bens implantados em propriedades de domínio público, sem que se encontre definido, pelo Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. (“IPTM”), um período de concessão nem estabelecidas contratualmente as condições da sua exploração. Adicionalmente, a Empresa possui também na rubrica de “Activos tangíveis” um conjunto de bens que se encontra afecto a áreas cujo o período de concessão inicialmente definido é inferior àquele pelo qual a Empresa se encontra a depreciar os mesmos, pelo que, caso estes contratos de concessão não sejam prorrogados ao contrário do entendimento do Conselho de Administração da Empresa, o valor líquido desses bens ascenderá ao montante de, aproximadamente, 609.000 Euros, no final do período de concessão actualmente definido. Acresce referir que, tal como mencionado na Nota 16 do Anexo às Demonstrações Financeiras, a publicação do Decreto-Lei n.º 7/2012 de 17 de Fevereiro, prevê a extinção do IPTM ficando a gestão dos portos de pesca e marinas de recreio em entidade do sector empresarial do Estado, não identificada até à presente data. Consequentemente, não nos é possível quantificar os efeitos destes assuntos, se alguns, nas demonstrações financeiras da Empresa em 31 de Dezembro de 2011.

5. O IPTM, a Administração do Porto de Aveiro, S.A., a Administração do Porto de Figueira da Foz, S.A. e a Administração do Porto de Viana do Castelo, S.A. têm vindo a proceder à emissão de liquidações para o pagamento de taxas de movimentação de pescado (Nota 14). Em 31 de Dezembro de 2011 o montante destas liquidações recebidas relativas aos exercícios de 2000 a 2011 ascende a, aproximadamente, 11.570.000 Euros (incluindo juros de mora de, aproximadamente, 2.666.000 Euros), as quais se encontram em processo de execução fiscal. A Empresa tem registado, para todos estes processos, em 31 de Dezembro de 2011, responsabilidades no passivo no montante de 10.004.762 Euros (9.281.462 Euros em 31 de Dezembro de 2010), tendo a variação do exercício no montante de 723.300 Euros, sido registada na rubrica "Provisões (aumentos/ reversões)" da Demonstração dos Resultados. A provisão registada pela Empresa em 31 de Dezembro de 2011, não contempla a totalidade dos juros de mora reclamados nas referidas execuções fiscais pelo facto das mesmas terem sido alvo de apresentação de oposição pela Empresa e da mesma entender que consegue evitar o seu pagamento no âmbito de um acordo com aquelas entidades. Dado que: (i) o Decreto-Lei n.7/2012 de 17 de Fevereiro prevê a extinção do IPTM, não se encontrando até à presente data definida quem assumirá os processos iniciados pelo IPTM; e (ii) para alguns destes processos, em execução fiscal, as autoridades fiscais poderão ter entendimento diferente da Empresa no que respeita à redução total ou parcial dos juros relativos àquelas reclamações; não nos é possível concluir quanto aos efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras da Empresa em 31 de Dezembro de 2011.

## Opinião

6. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários, caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos 4 e 5 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Docapesca – Portos e Lotas, S.A. em 31 de Dezembro de 2011, bem como o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal os quais, excepto para a alteração indicada Nota 5 do Anexo às Demonstrações Financeiras, foram aplicados de forma consistente com os do ano anterior.

## Ênfases

7. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, embora, em 31 de Dezembro de 2011, os capitais próprios da Empresa são inferiores a metade do seu capital social e o passivo corrente exceder o valor dos activos correntes. Face ao exposto, a continuidade das operações da Empresa o valor de realização dos seus activos e o montante e prazo de liquidação dos seus passivos dependem do sucesso das suas operações nos próximos exercícios e/ou da atempada concretização pelo Estado Português de suporte financeiro adequado.
8. As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2010, apresentadas para efeitos comparativos foram objecto de exame por outros Auditores que sobre elas emitiram um Relatório de Auditoria, datado de 17 de Março de 2011, que inclui duas reservas relacionadas com os assuntos descritos nos parágrafos 4 e 5 acima e uma ênfase similar à descrita no parágrafo 7 acima.

Lisboa, 15 de Março de 2012

  
Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo